



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 22 de setembro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Em virtude do cancelamento da capacitação anteriormente pleiteada, vieram os autos para verificação da compatibilidade de preço de novo evento, conforme demanda anunciada pela Secretaria de Administração, Despacho GSAD (0946515).

Trata-se do curso "Gestão para implantar a nova lei de licitações e contratos - EAD (ao vivo)", a cargo da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos (Escola de Negócios Elo - Cursos e Eventos Ltda. CNPJ: 30.965.048/0001-03), programado para o período de 26 a 29 de outubro próximo, cujo valor da inscrição é de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) - 0946516.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, [https://www.eloconsultoria.com/\\_clientes/gestao-para-implantar-a-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/](https://www.eloconsultoria.com/_clientes/gestao-para-implantar-a-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/), registramos que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado.

Foram juntadas aos autos as seguintes documentações:

- Consulta ao SICAF - 0948538;
- Consulta ao CADIN e Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo - 0948185;
- Consulta Consolidada TCU - 0948539.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE

EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, no montante de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) - 0946516.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 22/09/2021, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948524** e o código CRC **9E465011**.

---

0006100-32.2021.6.02.8000

0948524v1